

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 946

Aprova as contas da Fundação Santa Rita de Cássia (FAIS) referentes ao mês de agosto de 1993.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Fundação Santa Rita de Cássia referentes ao mês de agosto de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 5 de fevereiro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário